

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SES-SP
Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP
"Dr. Antônio Guilherme de Souza"

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE– 2026**

Edital de Abertura de Inscrições

O Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza" através do INSTITUTO ADOLFO LUTZ torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas do Curso de Especialização reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo – CEE/SEE/SP, a serem oferecidas em 2025 para profissionais com até 05 anos de formação e estudantes que concluírem a graduação até **dezembro de 2025** com bolsas de estudo fornecidas pela SES-SP (Secretaria de Estado da Saúde), nas áreas abaixo relacionadas:

Este Curso é dividido em três grandes áreas: (1) **Vigilância Epidemiológica**, (2) **Vigilância Sanitária e Ambiental**, que contemplam diversas áreas de concentração práticas na Unidade Central do Instituto (São Paulo) e (3) **Vigilância Epidemiológica e Sanitária em sub-redes Regionais**, que contemplam diversas áreas de concentração práticas nas seguintes Unidades Regionais do Instituto: Araçatuba, Bauru, Campinas, Marília, Presidente Prudente, Rio Claro, Ribeirão Preto, Sorocaba, Santo André, Santos, São José do Rio Preto e Taubaté, conforme descrito no **ANEXO I – Área de Concentração Prática e Público Alvo**.

Nome do Curso	Público-alvo	Duração (meses)
Vigilância Laboratorial em Saúde Pública.	Graduados nas áreas de Biologia, Biomedicina, Biotecnologia, Ciências dos Alimentos, Farmácia, Medicina Veterinária, Nutrição, Química, Zootecnia, e em áreas afins laboratoriais em saúde. (Exceto Médicos)	10 meses

- **Sendo a graduação diferente das mencionadas, entrar em contato com a Instituição antes de realizar a sua inscrição.**

I – DAS INSTRUÇÕES

- 1.1. As instruções gerais relativas ao Processo Seletivo para o(s) Curso(s) de Especialização - 2026 serão divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE-SP) - Poder Executivo - Seção I e no endereço eletrônico <http://www.ial.sp.gov.br>
- 1.2. Instruções especiais que regem este Processo Seletivo, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

- 1.3. A descrição do conteúdo programático resumido, público-alvo e bibliografia para a prova, constam no **Anexo I**.

II - DAS VAGAS/BOLSAS DE ESTUDO E DA CARGA HORÁRIA

- 2.1. O número de vagas a serem oferecidas corresponde ao número de bolsas de estudo que será definido pela SES - SP e será publicado no **Edital de Resultado Final e Convocação para a Matrícula**.
- 2.2. O curso terá duração de **10** (dez) ano/meses, sendo carga horária prevista é de **1472 horas**, correspondendo a 40 horas semanais.
- 2.3. O valor bruto da bolsa de estudo é de R\$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais) por mês – ano base **2025**, fixada pela SES - SP.
- 2.4. Incidirá sobre o valor bruto da bolsa de estudo o desconto da contribuição previdenciária e/ou quaisquer outros previstos em Lei.
- 2.5. Durante o curso, o aluno **NÃO** poderá ter vínculo empregatício com instituições que recebam recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.
- 2.6. Os alunos devem dedicar-se **exclusivamente** ao(s) Curso(s), durante os **10 meses, 40 (quarenta) horas semanais, das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira**, de acordo com o Projeto Pedagógico.
- 2.7. A celebração do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, não cria e não envolve nenhuma espécie de relação de emprego entre as partes.
- 2.8. O cancelamento da bolsa quer seja por parte da Instituição ou por solicitação do aluno, não resultará em direito algum a indenização.

III - DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste **Edital**, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.1.1. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e o correto preenchimento da ficha de inscrição e do correspondente pagamento da taxa de inscrição.
- 3.2. Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume que:
- 3.2.1. é brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei;
- 3.2.3. quando do sexo masculino, cumpriu as obrigações com o Serviço Militar;

- 3.2.4. votou na última eleição ou justificou nos termos da lei;
- 3.2.5. está habilitado para o exercício profissional;
- 3.2.6. concluiu o curso superior em Instituição de Ensino reconhecidos pelo MEC **até dezembro de 2025**;
- 3.2.7. possuirá o registro no respectivo Conselho Regional, caso haja, ou protocolo de inscrição na data da matrícula. **Durante o prazo de validade do protocolo o aluno deverá obrigatoriamente providenciar o Registro Definitivo.**
- 3.2.8. Ter lido na íntegra e concordado com os termos deste Edital;
- 3.3. Caso o candidato atenda aos requisitos para solicitar a redução da taxa de inscrição, deverá primeiramente realizar a solicitação e aguardar o resultado. Somente após a divulgação do resultado, o candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição. Em seguida, deverá preencher o Formulário de Inscrição, anexando o comprovante de pagamento no campo correspondente.
- 3.4. O Formulário de Inscrição não permite correções após o envio e não gera boleto para pagamento. Por esse motivo, o candidato deve, primeiramente, efetuar o pagamento da taxa de inscrição. De posse do comprovante, deverá então preencher e enviar o Formulário de Inscrição, anexando o comprovante no campo indicado.
- 3.5. Ao preencher o Formulário de Inscrição o candidato deverá anexar nos campos apropriados as comprovações abaixo:
- a) declaração de matrícula (mencionando o término do curso) ou declaração de conclusão ou diploma ou certificado de conclusão do curso;
 - b) comprovante de pagamento de taxa de inscrição.
- 3.6. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e o correto preenchimento do Formulário de Inscrição e do correspondente envio das comprovações (de graduação e de pagamento) solicitadas.
- 3.7. No formulário de inscrição o candidato deverá escolher a área de concentração prática (conforme Anexo I) que deseja cursar e o respectivo local (município).
- 3.8. Se houver inscrições em duplicidade, será considerada como válida a última inscrição recebida
- 3.9. As inscrições deverão ser realizadas no período de **13/10/2025 a 06/11/2025**, com início às **10h** do dia **13/10/2025** e término às 15h do dia **06/11/2025** (horário de Brasília), exclusivamente, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço: <http://www.ial.sp.gov.br>
- 3.10. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**.
- 3.11. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de depósito bancário identificado ou transferência bancária (DOC/TED), conforme os dados abaixo:

Favorecido: Fundo do Instituto Adolfo Lutz – FEDIAL

Banco: Banco do Brasil (001)

Agência: 1897-X

Conta Corrente: 100.914-1

CNPJ do favorecido: 46.374.500/0045-05

3.12. No caso do depósito identificado incluir as seguintes informações, registrando:

Identificador 1: nº do CPF do candidato

Identificador 2: 2025

Identificador 3: Nome completo do candidato

Identificador 4: Curso de Especialização

3.13. O Instituto Adolfo Lutz não possui cadastro de Chave Pix.

3.14. O comprovante de pagamento da taxa deverá ser anexado em campo apropriado informado no Formulário de Inscrição, devidamente identificado com o CPF do candidato.

3.15. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que **CUMULATIVAMENTE** seja estudante regularmente matriculado em curso superior, em nível de graduação e receba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes no Estado de São Paulo ou esteja desempregado.

3.15.1. O candidato que se enquadrar nas condições previstas no subitem anterior poderá solicitar a redução do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

3.15.2. O candidato deverá solicitar a **redução da taxa de inscrição no período de 13/10/2025 a 22/10/2025** mediante o preenchimento do Formulário de Solicitação de Redução da Taxa.

3.15.2.1. em campo apropriado anexar a certidão ou declaração expedida por instituição de ensino público ou privada comprovando a sua condição estudantil;

3.15.2.2. e Comprovante de rendimento especificando perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes no Estado de São Paulo, ou declaração, por escrito, conforme **(Anexo II)**.

3.16. Serão considerados somente os documentos encaminhados conforme estabelecido neste Edital.

3.17. O candidato deverá a partir das **10h** do dia **27/10/2025**, acessar o site <http://www.ial.sp.gov.br> para verificar o resultado da solicitação de redução de taxa de inscrição, não podendo o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.18. O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá interpor recurso em **27 e 28/10/2025**, para o e-mail: selecao@ial.sp.gov.br

- 3.19. O candidato deverá, a partir das **10h** do dia **30/10/2025**, acessar o site <http://www.ial.sp.gov.br> para verificar o resultado da análise dos recursos.
- 3.20. O candidato que tiver a solicitação **deferida** deverá proceder à efetivação da inscrição com o correspondente valor da taxa de inscrição **reduzida**, até **06/11/2025**.
- 3.21. O candidato que tiver a solicitação **indeferida** deverá proceder à efetivação da inscrição com o correspondente valor da taxa de inscrição **plena**, até **06/11/2025**.
- 3.22. Não haverá devolução, da importância paga, mesmo que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção parcial ou integral de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto ao candidato amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007.
- 3.23. A inscrição somente será efetivada quando o pagamento da taxa de inscrição for realizado.
- 3.24. Será dada acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência ou com condições especiais, mediante especificação no Formulário de Inscrição e apresentação do laudo médico comprovando a deficiência;
- 3.24.1. O candidato que necessitar de prova especial e/ou de condição especial para realizar a prova deverá requerê-la, no ato da inscrição, anexando laudo médico, devidamente assinado, datado e carimbado (constando o CRM do médico e o respectivo CID–Classificação Internacional de Doença), que descreva, com precisão, a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas.
- 3.24.2. O laudo médico terá validade exclusivamente para este Processo Seletivo e deverá ter sido emitido há, no máximo, 12 (doze) meses.
- 3.24.3. O candidato terá o período de **13/10/2025 a 06/11/2025**, para mediante de campo próprio e obrigatório no Formulário de Inscrição, requerer prova especial e/ou de condição especial para a realização de prova, conforme disponível em <http://www.ial.sp.gov.br>
- 3.24.4. O candidato que não proceder conforme o estabelecido neste subitem, não terá a sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
- 3.24.5. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de razoabilidade do pedido e de viabilidade operacional.
- 3.24.6. A avaliação da compatibilidade da deficiência com as atribuições realizadas na área de concentração prática e com a acessibilidade será realizada pela equipe multiprofissional do Instituto Adolfo Lutz, até o momento da matrícula.
- 3.25. Os (as) candidatos (as) com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos (as), no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos (as) os demais candidatos (as), nos termos do artigo 3º, do Decreto Estadual nº 59.591/13 e alterações, e do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 683/92.

- 3.26. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar, durante a inscrição, atendimento especial para tal fim, obrigatoriamente deverá levar um cuidador para a criança, que ficará em sala reservada para essa finalidade. A ausência do cuidador impedirá a realização da prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 3.27. Não serão aceitas inscrições via postal ou por e-mail.
- 3.28. A Instituição não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.29. O candidato poderá consultar a efetivação da sua inscrição no site <http://www.ial.sp.gov.br>
- 3.30. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Instituição excluir do Processo Seletivo aquele que apresentar dados incorretos ou inverídicos.
- 3.31. No caso de a instituição oferecer mais de um curso, não será aceito pedido de transferência entre cursos, em nenhuma etapa do processo seletivo.
- 3.32. A partir de **11/11/2025**, o candidato deverá acessar o site <http://www.ial.sp.gov.br> ou consultar o Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE-SP) para tomar conhecimento dos seguintes documentos: **Edital de Resultado das Inscrições – contendo os deferimentos e indeferimentos; Edital de Convocação para a Primeira Fase – Prova Escrita.**
- 3.33. Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato com Núcleo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos pelo telefone (11) 3068-2855, nos dias **12 e 13/11/2025** das 10h às 15h.
- 3.34. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e conferir os dados, prazos e datas previstas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

IV – DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo constará de constará de duas fases:

4.1.1. Primeira Fase: Prova Escrita

4.1.2. Segunda Fase: Análise do *Curriculum vitae* e Entrevista.

V – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. Primeira Fase - Prova Escrita

5.1.1. Tem data de realização **prevista para 17/11/2025**, em local e horário a serem divulgados aos candidatos, por meio de publicação do Edital de Convocação para Primeira Fase - Prova Escrita, no DOE-SP, a partir **11/11/2025** e no site <http://www.ial.sp.gov.br>;

5.1.2. É de caráter eliminatório e classificatório e será composta de 50 questões de múltipla escolha;

5.1.3. A prova terá duração improrrogável de 3 horas;

5.1.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.1.5. O candidato deverá chegar ao local da prova com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários sob-hipótese alguma.

5.1.6. O candidato deverá estar munido de **um dos seguintes documentos originais**, com foto e dentro do prazo de validade: Cédula de Identidade ou Carteira dos Conselhos de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou, certificado de Alistamento Militar, Carteira Nacional de Habilitação (na forma da Lei nº. 9.503/97) ou Passaporte.

5.1.7. Não será aceita cópia de documentos, ainda que autenticada: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Crachá e Identidade Funcional de natureza pública ou privada, não serão aceitos, ainda que sejam originais.

5.1.8. O candidato deverá estar munido do comprovante do correspondente pagamento da taxa de inscrição impressa.

5.1.9. O candidato deverá estar munido de caneta de tinta azul ou preta. Não será aceita a prova a lápis.

5.1.10. Não será permitida a utilização de máquina calculadora, celular e outros aparelhos eletrônicos durante a realização da prova.

5.1.11. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato do local do exame **antes de decorridas 1 (uma) hora do seu início**.

5.1.12. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, durante a sua realização, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

5.1.13. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Coordenação, no local em que estiver prestando a prova.

5.1.14. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, devendo, para tanto, preencher em campo próprio no Formulário de Inscrição essa condição.

5.1.15. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

5.1.16. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

5.1.17. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova, em virtude da saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.18. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que além das previstas neste Edital:

5.1.18.1. Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;

5.1.18.2. Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação para Primeira Fase – Prova Escrita;

5.1.18.3. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

5.1.18.4. Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da prova;

5.1.18.5. Ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

5.1.18.6. Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo estabelecido;

5.1.18.7. For surpreendido em comunicação com outras pessoas;

5.1.18.8. Estiver com o telefone celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (tablet, smartwatch, relógio com calculadora, calculadora e outros), livros, notas ou impressos não autorizados e fornecidos;

5.1.18.9. Utilizar outros meios ilícitos para a execução da prova;

5.1.18.10. Anotar as respostas em qualquer material que não seja o fornecido;

5.1.18.11. Portar arma de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;

5.1.18.12. Estiver fazendo uso de gorro, chapéu ou boné e óculos de sol;

5.1.18.13. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

5.1.18.14. Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

5.1.19. A prova será aplicada somente nos endereços divulgados no Edital de Convocação para Primeira Fase – Prova Escrita, sendo terminantemente proibida a sua realização em outro local, sob qualquer circunstância.

5.1.20. **O gabarito** da Prova Escrita - Primeira Fase estará disponível no site <http://www.ial.sp.gov.br> e no DOE-SP a partir da data prevista de **18/11/2025**.

5.1.21. **O resultado da Prova Escrita** - Primeira Fase estará disponível no site <http://www.ial.sp.gov.br> e no DOE-SP a partir da data prevista de **26/11/2025**.

5.1.22. O candidato deverá acessar a partir **03/12/2025**, o site <http://www.ial.sp.gov.br> ou DOE-SP, para **consultar o resultado dos recursos da Prova Escrita**.

5.1.23. Será utilizado o protocolo vigente da Secretaria da Saúde para as condições epidemiológicas (se houver) na data da realização das provas.

5.2. Entrega do *Curriculum vitae*

5.2.1. O candidato deverá entregar o ***Curriculum vitae*** contendo as cópias dos respectivos comprovantes de (estágios extracurriculares, participação em pesquisa concluída, cursos extracurriculares ligados à área de formação e participação em congressos, seminários, encontros e outros eventos todos da área de formação) de acordo com o ANEXO III do Edital.

5.2.2. Serão aceitos para análise do Curriculum vitae, os comprovantes de cursos realizados até a data de abertura de inscrição deste processo seletivo.

5.2.3 A entrega do Curriculum vitae será de forma presencial e realizada exclusivamente no dia da aplicação da Prova Escrita (**17/11/2025**). O currículo deverá ser entregue à banca examinadora em envelope fechado, contendo o nome completo do candidato e da área de concentração escolhida na inscrição, não admitindo a entrega por outros meios que não seja conforme mencionado.

5.2.4. O candidato que não entregar os comprovantes mencionados no Curriculum Vitae, não poderá apresentá-lo em outra data e o que não for comprovado não será pontuado.

5.3. Segunda Fase: Análise de *Curriculum vitae* e Entrevista

5.3.1. O candidato deverá acessar a partir do dia **03/12/2025**, o site <http://www.ial.sp.gov.br> e consultar o Edital de Convocação para Segunda Fase: Análise de *Curriculum vitae* e Entrevista, que será também publicado no DOE-SP, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.3.2. **A Segunda Fase - Análise de *Curriculum vitae* e Entrevista**, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada **na data prevista de 12/12/2025** sendo que o(s) horário(s) e local (is) de realização serão divulgados no Edital de convocação para Segunda Fase, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação.

5.3.3. O candidato deverá chegar aos locais de entrevista com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, impreterivelmente.

5.3.4. O candidato deverá apresentar um dos documentos previstos no subitem 5.1.6.

5.3.5. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

5.3.5.1. Chegar após o horário estabelecido para a Análise de *Curriculum Vitae* e Entrevista;

5.3.5.2. Apresentar-se para a Análise de *Curriculum Vitae* e Entrevista em local diverso do previsto neste Edital;

5.3.5.3. Não comparecer à Análise de *Curriculum Vitae* e Entrevista, independentemente do motivo alegado;

5.3.5.4. Não apresentar documento de identificação original, conforme exigido neste Edital, para a realização da Análise de *Curriculum Vitae* e Entrevista;

5.3.5.5. Perturbar a ordem dos trabalhos, de qualquer forma;

5.3.5.6. Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pela aplicação da Análise de *Curriculum Vitae* e Entrevista;

5.3.5.7. Não entregar o *Curriculum Vitae*.

VI – DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO.

6.1. Primeira Fase - Prova Objetiva

6.1.1. Serão considerados **habilitados** para a Segunda fase do Processo, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos**, sendo a nota máxima **100 (cem)** na prova objetiva.

6.2. Segunda Fase - Análise do Curriculum vitae e Entrevista.

6.2.1. Ao Curriculum vitae será atribuído o valor máximo de 50 (cinquenta) pontos de acordo com os critérios do Anexo III;

6.3. A pontuação final será determinada pela **média aritmética da pontuação obtida** na primeira fase e a pontuação obtida na somatória das notas da segunda fase, **totalizando máximo de 100 (cem) pontos**.

6.4. A não apresentação do *Curriculum vitae* na Segunda Fase implicará em não pontuação e na exclusão do Processo Seletivo, independente da pontuação obtida na prova da primeira fase e/ou na prova da segunda fase.

6.5. Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

6.5.1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

6.5.2. que obtiver maior pontuação na prova objetiva;

6.5.3. que obtiver maior pontuação na entrevista;

6.5.4 que obtiver maior pontuação no *Curriculum vitae*;

6.6. Os candidatos deverão, a partir de **14/01/2026** acessar o site <http://www.ial.sp.gov.br> ou a publicação no DOE-SP, para consultar o **Edital de Resultado da 2ª Fase**.

6.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação.

VII - DOS RECURSOS

7.1. Da Prova

7.1.1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem;

7.1.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;

7.1.3. A solicitação de recurso poderá ser realizada através do Formulário de **Solicitação de Recurso**, disponível em <http://www.ial.sp.gov.br> no período de **27 e 28/11/2025** das 10h às 15h, em arquivo pdf, devidamente fundamentado e contendo: nome, número do documento de identidade, nome do Curso, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura conforme o **Anexo IV**;

7.1.4. A resposta ao recurso interposto será objeto de divulgação no site <http://www.ial.sp.gov.br> até o dia **03/12/2025**;

7.1.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a pontuação/classificação inicial obtida pelo candidato para uma pontuação/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para habilitação;

7.1.6. Se, da avaliação de recurso, resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos presentes na prova objetiva, independentemente de terem recorrido;

7.1.7. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

7.1.8. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo e do resultado definitivo da prova objetiva;

7.1.9. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.

7.2. Da Segunda Fase – **Análise Curriculum vitae e Entrevista**

7.2.1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo para tanto, o candidato preencher o anexo IV;

7.2.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;

7.2.3. A solicitação de recurso poderá ser realizada através do Formulário de **Solicitação de Recurso**, disponível em <http://www.ial.sp.gov.br> nos dias **15 e 16/01/2026** das 10h às 15h devidamente fundamentado e contendo: nome, número do documento de identidade, nome do Curso, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura conforme o **Anexo IV**;

7.2.4. A resposta ao recurso da Segunda Fase será divulgada até **21/01/2026** no site <http://www.ial.sp.gov.br>

7.2.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a pontuação/classificação inicial obtida pelo candidato para uma pontuação/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.

7.2.6. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso do resultado definitivo do processo seletivo;

VIII – DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

8.1. O candidato deverá a partir de **21/01/2026**, consultar o **Edital - Resultado Final e Convocação para Matrícula** publicado no DOE-SP, ou acessar o site, <http://www.ial.sp.gov.br>, no qual constará a classificação final dos candidatos e as respectivas datas e local para matrícula. É de inteira

responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.2. O candidato aprovado/convocado terá seu CPF previamente cadastrado no sistema de matrícula, pela Unidade Didática/de Saúde, gerará um link que será enviado ao aluno para que dê prosseguimento ao cadastro. O candidato **deverá estar atento** quanto à convocação para a matrícula; uma vez perdido o prazo/data será excluído tacitamente do Processo Seletivo.

8.3. A matrícula está prevista para o período de **26/01/2026 a 04/02/2026** para o aluno acessar o link informado, realizar o cadastro de matrícula e comparecer nos horários das 09h às 15h, nas Unidades pretendidas à vaga para providenciar a entrega das cópias simples, acompanhado dos originais para conferência dos seguintes documentos:

8.3.1. 02 (duas) fotos 3x4 recentes, sendo 01 deverá ser entregue junto com as documentações para o prontuário do aluno e 01 deverá ser enviada **por e-mail** para emissão do crachá de identificação;

8.3.2. Carteira do Conselho Regional ou protocolo de inscrição;

8.3.3. Cédula de identidade (RG) atualizada com **menos de 10 anos**; ou CIN (carteira de identificação nacional);

8.3.4. CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF;

8.3.5. Carteira de vacinação atualizada com esquema de vacinação: dupla adulta, tríplice viral, hepatite B; Covid 19.

8.3.6. Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de ensino superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acompanhado de Histórico Escolar;

8.3.7. Número do NIT (número de identificação do trabalhador) como contribuinte individual. Este número poderá ser encontrado na carteira profissional ou diretamente pelo site do Ministério do trabalho, site <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral> ou Número do PIS (programa de integração social) ou do PASEP (programa de formação do patrimônio do servidor público). **Quem nunca trabalhou deve acessar os sites correspondentes para providenciar o Número NIT;**

8.3.8. Comprovante de residência **atualizado**;

8.3.9. Comprovante de alistamento militar, se sexo masculino;

8.3.10. Certidão de Quitação Eleitoral.

8.3.11. Extrato Bancário do Banco do Brasil, contendo nome do correntista, nº da agência e nº da conta corrente com dígito.

8.3.12 – Quem não possuir conta corrente aberta no Banco do Brasil, deverá informar/solicitar no Formulário de Inscrição essa necessidade, para que seja providenciada a solicitação de documentação para fins de abertura de conta.

8.4. A não entrega de todos os documentos online, na data fixada, eliminará o candidato do Processo Seletivo/Matrícula, não podendo matricular-se no Curso, ficando anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

8.5. Na hipótese de restarem vagas, serão feitas novas convocações para o seu preenchimento, seguindo a classificação dos candidatos.

8.5.1. As **convocações em segunda chamada** serão feitas, sucessivamente respeitando a ordem de classificação e divulgadas pelo site <http://www.ial.sp.gov.br> e pelo DOE-SP, prevista **para a partir de 09/02/2026**;

8.5.2. Os candidatos excedentes, em rigorosa ordem de classificação, poderão ser convocados, para substituir desistente **previsto para o dia 10/02/2026**, com apresentação/entrega de documentação para matrícula **previsto para o dia 12/02/2026**.

8.5.3. Decorrida essa data, não haverá substituição de candidatos desistentes, ficando automaticamente cessada a validade deste Processo Seletivo.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

9.1.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;

9.1.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma das fases do Processo Seletivo, qualquer que seja a alegação;

9.1.3. Não comparecer na data de convocação para efetuar a matrícula.

9.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação.

9.3. A validade do Processo Seletivo se esgotará em **25 de janeiro de 2026**.

9.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada em Edital pelo site <http://www.ial.sp.gov.br> e no DOE-SP, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar sistematicamente esses meios de comunicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.5. A Instituição se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

9.5.1. A Instituição não se responsabiliza por objetos esquecidos e/ou danificados nos locais das provas.

9.6. A Instituição não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

9.6.1. Perdas de prazo;

9.6.2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;

9.6.3. Correspondência recebida por terceiros.

9.7. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

9.8. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Coordenação do Processo Seletivo da Instituição.

São Paulo, 19 de agosto de 2025.

Cristiane Bonaldi Cano Sanches
Responsável pela Coordenação do Processo Seletivo

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO INSTITUTO ADOLFO LUTZ – 2026

1ª PARTE: Descrição das áreas

1. Bacteriologia

Público-alvo: Graduação em Biologia, Biomedicina, Farmácia, Medicina Veterinária e áreas afins laboratoriais em saúde.

Ementa

Fundamentos básicos das doenças infecciosas bacterianas com ênfase em saúde pública. Aspectos epidemiológicos de infecções bacterianas. Diagnóstico laboratorial, vigilância laboratorial, isolamento e identificação das diversas bactérias patogênicas.

Local das atividades da área da prática profissional

Centro de Bacteriologia – IAL Central

2. Coleção de Culturas de Micro-organismos de Referência

Público-alvo: Graduação em Biologia, Biomedicina, Farmácia e áreas afins laboratoriais em saúde.

Ementa

Fundamentos de coleções de culturas voltada a Saúde Pública, com ênfase em coleções de micro-organismos patogênicos. Manutenção das culturas de bactérias, fungos e protozoários por método de repiques sucessivos, liofilização e congelamento em freezer a -80C; identificação de gênero e espécies por métodos clássicos em estudos taxonômicos e fenotípicos e por métodos moleculares como proteômicos com a utilização de MALDI TOF e sequenciamento do genoma.

Local das atividades da área da prática profissional

Centro de Procedimentos Interdisciplinares – IAL Central

3. Diagnóstico Laboratorial e Molecular dos Vírus Entéricos

Público-alvo: Graduação em Biologia, Biomedicina, Farmácia, Medicina Veterinária e áreas afins laboratoriais em saúde.

Ementa

Proporcionar ao aluno conhecimento e visão geral das propriedades gerais dos vírus entéricos, com ênfase nos principais agentes de relevância em saúde pública (rotavírus, calicivírus e enterovírus). Apresentar as metodologias clássicas e moleculares empregadas na detecção desses vírus, incluindo isolamento viral em culturas celulares, soroneutralização, extração de genoma viral, PCR convencional e PCR em tempo real, além de sequenciamento genômico. Abordar as principais infecções causadas por esses agentes, como doenças neurológicas agudas, exantemáticas, respiratórias, conjuntivites hemorrágicas e gastroenterites agudas. Desenvolver capacidade crítica na interpretação de resultados e destacar a integração entre vigilância laboratorial e epidemiológica no controle dessas doenças.

Local das atividades da área da prática profissional

Centro de Virologia – IAL Central

4. Imuno-histoquímica

Público-alvo: Graduação em Biologia, Biomedicina e áreas afins laboratoriais em saúde.

Ementa

Práticas laboratoriais avançadas em técnicas histológicas e imuno-histoquímicas aplicadas ao diagnóstico anatomopatológico de doenças de relevância em Saúde Pública. Abordagem teórica e prática do processamento tecidual, de colorações histológicas convencionais e especiais, princípios e aplicações de protocolos manuais e automatizados de imuno-histoquímica e interpretação de resultados. Discussão sobre a importância dessas técnicas no contexto do diagnóstico precoce, da vigilância epidemiológica e da pesquisa científica.

Local das atividades da área da prática profissional

Centro de Patologia – IAL Central

5. Imunologia e Biotecnologia Aplicadas a Doenças Infecciosas

Público-alvo: Graduação em Biologia, Biomedicina, Farmácia, Medicina Veterinária e áreas afins laboratoriais em saúde.

Ementa

Caracterização e avaliação de respostas imunes celular e humoral. Aplicação de ferramentas biotecnológicas e imunológicas para a produção de biomoléculas e para estudos de antigenicidade, imunogenicidade e protocolos de imunizações.

Local das atividades da área da prática profissional

Centro de Imunologia – IAL Central

6. Micologia Médica e Ambiental

Público-alvo: Graduação em Biologia, Biomedicina, Farmácia, Medicina Veterinária e áreas afins laboratoriais em saúde.

Ementa

Promover o desenvolvimento prático em ferramentas que podem ser utilizadas para o diagnóstico acurado das principais infecções fúngicas humanas de interesse em Saúde Pública. Conscientizar o aluno sobre a importância da epidemiologia e o envolvimento do meio ambiente, agente etiológico e hospedeiro. Além de capacitar o profissional na elaboração, interpretação e discussão dos resultados dos exames laboratoriais para atender as ações em Vigilância Epidemiológica ao SUS.

Local das atividades da área da prática profissional

Centro de Parasitologia e Micologia – IAL Central

7. Microscopia Eletrônica de Transmissão Como Ferramenta para Diagnóstico e Pesquisa

Público-alvo: Graduação em Biologia, Biomedicina, Farmácia e áreas afins laboratoriais em saúde.

Ementa

Tem como objetivo promover o desenvolvimento teórico-prático nas técnicas de processamento de amostras para exame de "Pesquisa Direta de Vírus por Microscopia Eletrônica de Transmissão" com a identificação morfológica de vírus de importância para Saúde Pública.

Local das atividades da área da prática profissional

Centro de Procedimentos Interdisciplinares – IAL Central

8. Parasitologia Médica

Público-alvo: Graduação em Biologia, Biomedicina, Farmácia, Medicina Veterinária e áreas afins laboratoriais em saúde.

Ementa

Diagnóstico das principais parasitoses de interesse em Saúde Pública; aspectos epidemiológicos, mecanismos de transmissão e medidas profiláticas para a prevenção e controle das doenças parasitárias; estudo dos protozoários, helmintos, hospedeiros intermediários e vetores; pesquisa e o desenvolvimento de novos agentes antiparasitários.

Local das atividades da área da prática profissional

Centro de Parasitologia e Micologia – IAL Central

9. Viroses Respiratórias e Síndrome de Impacto em Saúde Pública: Diagnóstico, Epidemiologia e Prevenção

Público-alvo: Graduação em Biologia, Biomedicina, Farmácia, Medicina Veterinária e áreas afins laboratoriais em saúde.

Ementa

Promover o conhecimento teórico-prático de aspectos laboratoriais da vigilância de doenças respiratórias virais de impacto em saúde pública, como: encefalites, meningites, conjuntivites, pneumonias, doenças exantemáticas. Treinamento em técnicas de sorologia e biologia molecular, leitura e interpretação de resultado para o diagnóstico.

Local das atividades da área da prática profissional

Centro de Virologia – IAL Central

II - Vigilância Sanitária e Ambiental nas seguintes áreas de concentração prática (IAL Central – São Paulo – SP)

10. Análise Físico-química e Microbiológica de Cosméticos, Saneantes e Produtos para a Saúde

Público-alvo: Graduação em Biologia, Biomedicina, Farmácia, Química e áreas afins laboratoriais em saúde.

Ementa

Treinamento teórico e prático em ensaios laboratoriais físico-químicos e/ou microbiológicos de produtos cosméticos, saneantes, medicamentos e produtos para saúde. Preparo e controle de reagentes e soluções. Análise crítica de dados analíticos. Gerenciamento de resíduos. Redação de escrita científica.

Local das atividades da área da prática profissional

Centro de Medicamentos, Cosméticos e Saneantes – IAL Central

11. Contaminantes Químicos: Técnicas Analíticas e Exposição Humana

Público-alvo: Graduação em Biomedicina, Farmácia, Química e áreas afins laboratoriais em saúde.

Ementa

Determinação de contaminantes químicos como micotoxinas, hidrocarbonetos policíclicos aromáticos, resíduos de agrotóxicos, medicamentos de uso veterinário, migrantes de embalagens, metais tóxicos, e outros. Análises em Alimentos, Águas, Embalagens e Fluidos Biológicos usando técnicas analíticas e instrumentais (cromatografia, espectrometria de massas, espectrometria atômica, etc). Conceitos gerais, vias de exposição, Programas de Monitoramento, laudos de análise e legislações.

Local das atividades da área da prática profissional

Centro de Contaminantes – IAL Central

12. Controle de Qualidade Físico-Químico de Alimentos

Público-alvo: Graduação em Biologia, Biomedicina, Ciência dos Alimentos, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Médico Veterinário, Nutrição, Química e áreas afins laboratoriais em saúde.

Ementa

Preparo de reagentes e soluções. Noções do Sistema de Qualidade. Preparo de amostras. Práticas laboratoriais em ensaios físico-químicos à área de alimentos e bebidas, emprego de técnicas analíticas instrumentais (cromatografia, espectrometria), interpretação de resultados conforme legislações vigentes para atender as ações em Vigilância Sanitária.

Local das atividades da área da prática profissional

Centro de Alimentos – IAL Central

13. Controle de Qualidade Físico-químico em Medicamentos

Público-alvo: Graduação em Farmácia e áreas afins laboratoriais em saúde.

Ementa

Treinamento na execução de análises especializadas para a avaliação da qualidade físico-química de medicamentos seguindo compêndios nacionais e internacionais. Interpretação e discussão dos resultados dos exames laboratoriais.

Local das atividades da área da prática profissional

Centro de Medicamentos, Cosméticos e Saneantes – IAL Central

14. Morfologia e Microscopia de Alimentos, Bebidas e Águas

Público-alvo: Graduação em Biologia, Biomedicina, Ciência dos Alimentos, Farmácia, Medicina Veterinária, Química, Zootecnia e áreas afins laboratoriais em saúde.

Ementa

Capacitar profissionais para atuar no controle de qualidade, autenticidade e segurança dos alimentos por meio da utilização de recursos microscópicos associados a métodos moleculares para identificar e

caracterizar matérias estranhas (como fragmentos de insetos, pelos animais, ácaros, fungos, ente outras), impurezas e fraudes, além da elucidação de surtos de parasitos veiculados por alimentos e água.

Local das atividades da área da prática profissional

Centro de Alimentos – IAL Central

III - Vigilância Epidemiológica e Sanitária em Sub-redes Regionais, nas seguintes áreas de concentração prática:

(Laboratórios Regionais, localizados nos diversos municípios do Estado de São Paulo)

15. Microbiologia e Imunossorologia – CLR Araçatuba

Público-alvo: Graduação em Biologia, Biomedicina, Farmácia, Medicina Veterinária e áreas afins laboratoriais em saúde.

Ementa

Promover o desenvolvimento teórico e prático nas áreas de Microbiologia e Imunossorologia a fim de contribuir para o diagnóstico laboratorial de agravos de interesse público nestas áreas.

Local das atividades da área da prática profissional

Centro de Laboratório Regional do IAL - Araçatuba

16. Vigilância Sanitária – IAL Araçatuba

Público-alvo: Graduação em Biologia, Biomedicina, Ciência dos Alimentos, Farmácia, Medicina Veterinária, Química e áreas afins laboratoriais em saúde.

Ementa

Recebimento e preparação de amostras de água e de alimentos provenientes de surtos, denúncias e dos programas de monitoramento da Vigilância Sanitária. Realização de análises físico-químicas e microbiológicas. Preparo de soluções, meios de cultura e reagentes. Capacitação profissional na interpretação e discussão dos resultados.

Local das atividades da área da prática profissional

Centro de Laboratório Regional do IAL – Araçatuba

17.Vigilância Epidemiológica – IAL Bauru

Público-alvo: Graduação em Biologia, Biomedicina, Farmácia, Medicina Veterinária e em áreas afins laboratoriais em saúde.

Ementa

Práticas laboratoriais de metodologia clássicas nas áreas de Imunossorologia, Bacteriologia, Micologia, Parasitologia, Virologia e Biologia Molecular em Laboratório de Saúde Pública.

Local das atividades da área da prática profissional

Centro de Laboratório Regional do IAL – Bauru

18.Vigilância Sanitária – IAL Bauru

Público-alvo: Graduação em Biologia, Biomedicina, Ciência dos Alimentos, Farmácia, Medicina Veterinária, Química e áreas afins laboratoriais em saúde.

Ementa

Práticas laboratoriais de análises físico-químicas e microbiológicas de água e alimentos.

Local das atividades da área da prática profissional

Centro de Laboratório Regional do IAL – Bauru.

19.Vigilância Epidemiológica – IAL Campinas

Público-alvo: Graduação em Biologia, Biomedicina, Farmácia, Medicina Veterinária e áreas afins laboratoriais em saúde.

Ementa

Práticas em laboratórios de Parasitologia, Sorologia, Bacteriologia, Micobactérias e Biologia Molecular com experimentos de bancada. Preparo de meios de cultura, reagentes e soluções. Lavagem e Esterilização de Materiais e Recepção de Amostras Biológicas.

Local das atividades da área da prática profissional

Centro de Laboratório Regional do IAL – Campinas

20.Vigilância Sanitária – IAL Campinas

Público-alvo: Graduação em Biologia, Biomedicina, Ciência dos Alimentos, Farmácia, Medicina Veterinária, Química e áreas afins laboratoriais em saúde.

Ementa

Desenvolver o conhecimento prático em análises físico-químicas, microbiológicas e microscópicas em alimentos e água com experimentos de bancada. Preparo de reagentes e soluções. Preparo de amostras para análises. Descarte de resíduos químicos e biológicos. Interpretação de legislações de águas e alimentos para conclusão de laudos analíticos.

Local das atividades da área da prática profissional

Centro de Laboratório Regional do IAL – Campinas

21. Vigilância Sanitária – IAL Marília

Público-alvo: Graduação em Biologia, Biomedicina, Ciência dos Alimentos, Farmácia, Medicina Veterinária, Química e áreas afins laboratoriais em saúde.

Ementa

Práticas de química e microbiologia em laboratório de análises de águas e alimentos. Preparo de reagentes e meios de cultura. Análises microbiológicas e físico-químicas de águas e alimentos.

Local das atividades da área da prática profissional

Centro de Laboratório Regional do IAL – Marília

22. Vigilância Epidemiológica – IAL Presidente Prudente

Público-alvo: Graduação em Biologia, Biomedicina, Farmácia, Medicina Veterinária e em áreas afins laboratoriais em saúde.

Ementa

O programa visa promover o desenvolvimento prático em metodologias clássicas aplicadas às áreas de Imunossorologia, Bacteriologia, Micologia, Parasitologia, Virologia, Citometria de Fluxo e Biologia Molecular em Laboratórios de Saúde Pública. Visa fortalecer as ações de vigilância epidemiológica voltadas ao atendimento das Diretorias Regionais de Saúde (DRS) e municípios do estado de São Paulo, em consonância com as demandas do Sistema Único de Saúde (SUS). O programa contempla ainda a capacitação de profissionais em análises laboratoriais relacionadas aos agravos de notificação compulsória. Bem como em noções de biossegurança, gestão da qualidade e atividades de pesquisa.

Local das atividades da área da prática profissional

Centro de Laboratório Regional do IAL – Presidente Prudente

23. Vigilância Sanitária – IAL Presidente Prudente

Público-alvo: Graduação em Biologia, Biomedicina, Ciência dos Alimentos, , Farmácia, Medicina Veterinária, Química e em áreas afins laboratoriais em saúde.

Ementa

O Programa tem como objetivo oferecer práticas aplicadas sobre as análises microbiológicas e físico-químicas de alimentos e águas aplicados à vigilância em Saúde. Serão abordadas as atividades desde a recepção de amostras (águas e alimentos), preparo de meios de cultura e reagentes, realização das análises microbiológicas e físico-químicas, além da interpretação/liberação dos resultados.

Local das atividades da área da prática profissional

Centro de Laboratório Regional do IAL – Presidente Prudente

24. Vigilância Epidemiológica – IAL Santo André

Público-alvo: Graduação em Biologia, Biomedicina, Farmácia, Medicina Veterinária e em áreas afins laboratoriais em saúde.

Ementa

Práticas de análises rotineiras utilizadas para o diagnóstico de doenças de importância em saúde pública e notificação compulsória nas áreas de bacteriologia, biologia molecular e sorologia. Preparo de reagentes, soluções e meios de cultura. Descarte adequado dos resíduos químicos e biológicos.

Local das atividades da área da prática profissional

Centro de Laboratório Regional do IAL – Santo André.

25. Vigilância Sanitária – IAL Santo André

Público-alvo: Graduação em Biologia, Biomedicina, Ciência dos Alimentos, Farmácia, Medicina Veterinária, Químico e em áreas afins laboratoriais em saúde.

Ementa

Conhecimentos nos métodos analíticos utilizados nos laboratórios de microbiologia, microscopia e físico-química de águas e alimentos, em atendimento às demandas das vigilâncias sanitárias e ambientais, nos programas Proágua, Saúde Bucal, Água para Diálise e Programa Paulista de Alimentos, bem como nas análises particulares, desde o recebimento das amostras até a emissão dos laudos analíticos, incluindo ainda procedimentos como preparo de reagentes, meios de cultura, lavagem e esterilização de vidrarias.

Local das atividades da área da prática profissional

Centro de Laboratório Regional do IAL - Santo André

26.Diagnóstico Laboratorial da Tuberculose e Outras Micobacterioses – IAL Santos

Público-alvo: Graduação em Biologia, Biomedicina, Farmácia e em áreas afins laboratoriais em saúde.

Ementa

Fornecer conhecimento atualizado sobre a epidemiologia, diagnóstico e tratamento da Tuberculose e outras Micobactérias; Obter experiências nas ações do Programa Nacional de Controle da Tuberculose e outras Micobacterioses - PNCT com atuação no Controle de Qualidade Externo e Interno da Tuberculose; Desenvolver competências e habilidades a fim de qualificar os profissionais para realizar o diagnóstico laboratorial da Tuberculose e outras Micobactérias, frente às metodologias preconizadas pelo Ministério da Saúde para a atuação em laboratório de saúde pública.

Local das atividades da área da prática profissional

Centro de Laboratório Regional do IAL – Santos

27.Vigilância Epidemiológica – IAL Santos

Público-alvo Graduação em Biologia, Biomedicina, Farmácia, Medicina Veterinária e em áreas afins laboratoriais em saúde.

Ementa

Desenvolver competências e habilidades específicas no diagnóstico laboratorial de doenças de interesse em Saúde Pública como Arboviroses, AIDS, Micobactérias, Hepatites, e outras, com metodologia padronizada pelo Ministério da Saúde, procurando dar uma visão crítica sobre os métodos atualmente disponíveis em laboratório de saúde pública.

Local das atividades da área da prática profissional

Centro de Laboratório Regional do IAL – Santos

28.Vigilância Sanitária – IAL Santos

Público-alvo: Graduação em Biologia, Biomedicina, Ciência dos Alimentos, Farmácia, Medicina Veterinária, Química e em áreas afins laboratoriais em saúde.

Ementa

Recebimento, preparação e realização de análises de amostras de água e alimentos provenientes de surtos e programas de monitoramento em Vigilância Sanitária. Lavagem e esterilização de materiais e vidrarias, preparo de meios de cultura e reagentes. Boas Práticas de Laboratório.

Local das atividades da área da prática profissional

Centro de Laboratório Regional do IAL – Santos

29. Vigilância Epidemiológica – IAL São José do Rio Preto

Público-alvo: Graduação em Biologia, Biomedicina, Farmácia, Medicina Veterinária e em áreas afins laboratoriais em saúde.

Ementa

No programa serão abordadas normas de biossegurança, o preparo e controle de qualidade de meios de cultura, e métodos de esterilização. Atividades práticas: recepção, processamento e armazenamento de amostras biológicas; técnicas diagnósticas nas áreas de imunossorologia, bacteriologia, micologia, parasitologia, micobactérias e biologia molecular (HIV, hepatites, vírus respiratórios e arbovirose) e contagem de linfócitos T CD4+. Incluiremos também o gerenciamento de resíduos líquidos e sólidos.

Local das atividades da área da prática profissional

Centro de Laboratório Regional do IAL – São José do Rio Preto

30. Vigilância Sanitária – IAL São José do Rio Preto

Público-alvo: Graduação em Biologia, Biomedicina, Ciência dos Alimentos, Farmácia, Medicina Veterinária, Química e em áreas afins laboratoriais em saúde.

Ementa

O programa visa preparar o aluno nas atividades laboratoriais de pesquisa e de prestação de serviços relacionadas ao Laboratório de Saúde Pública como: controle da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas; investigação de surtos e controle das doenças de origem alimentar e hídrica; e controle da qualidade e segurança microbiológica de água para consumo humano.

Local das atividades da área da prática profissional

Centro de Laboratório Regional do IAL - São José do Rio Preto

31. Vigilância em Saúde – IAL Sorocaba

Público-alvo: Graduação em Biologia, Biomedicina, Farmácia, Medicina Veterinária, Zootecnista e em áreas afins laboratoriais em saúde.

Ementa

O programa visa preparar o aluno nas atividades laboratoriais de pesquisa nos setores de: Biologia Molecular, Sorologia. Microbiologia, Micobactérias, Citometria de Fluxo, Triagem de materiais, Bromatologia e Química.

Local das atividades da área da prática profissional

Centro de Laboratório Regional do IAL – Sorocaba

32. Vigilância em Saúde – IAL Taubaté

Público-alvo: Graduação em Biologia, Biomedicina, Farmácia, Medicina Veterinária, Zootecnista e em áreas afins laboratoriais em saúde.

O programa foca em um treinamento em práticas em recebimento de amostras e registro nos sistemas laboratoriais, aplicação de métodos de diagnóstico laboratorial de doenças infecciosas, análises físico-químicas e microbiológicas de água e alimentos, controle de qualidade, e a interpretação dos seus resultados. E noções de biossegurança.

Local das atividades da área da prática profissional

Centro de Laboratório Regional do IAL – Taubaté

2ª PARTE: Conteúdo Programático e Bibliografia para Prova Objetiva

A - Conteúdo Programático Básico para todas as áreas

- Biossegurança em laboratório
- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990- Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

Referências Bibliográficas

- BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm Acesso em: 10 out. 2025.
- BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8142.htm . Acesso em: 10 out. 2025.
- HIRATA, M.H.; MANCINI FILHO, J. **Manual de Biossegurança**. 3.ed. São Paulo: Editora Manole, 2025.700p
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Biossegurança em laboratórios biomédicos e de microbiologia. 3. ed. rev. e atual. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 290 p. Disponível em:

http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/biosseguranca_laboratorios_biomedicos_microbiologia.pdf . Acesso em: 10 out. 2025. [cite]turn4search7

- ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Manual de biossegurança laboratorial. 4. ed. Brasília, DF: OPAS, 2021. 118 p. ISBN 978-92-75-72417-0. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/54521> . Acesso em: 10 out. 2025. [cite]turn4search14

- **B - Conteúdo Programático para as áreas: de 1 a 9; 15,17, 19, 22, 24, 26, 27, 29, 31 e 32.**

- Conceitos Básicos sobre: bactérias, fungos, vírus, helmintos e protozoários;
- Preparo de soluções, diluições, concentração, titulação e molaridade;
- Noções sobre células do sistema imunológico, imunidade celular e humoral;
- Noções sobre a transmissão, patogenia, epidemiologia e diagnóstico laboratorial dos agentes etiológicos das doenças infecciosas;
- Princípio e utilização das principais técnicas laboratoriais no diagnóstico das doenças de interesse de Saúde Pública;
- Noções sobre preparo de meios de cultura, lavagem, esterilização e preparo de materiais utilizados em laboratório;
- Noções de culturas de células e de micro-organismos;
- Microscopia de luz e eletrônica: estrutura, funcionamento, cuidados e manuseio do aparelho.

Referências Bibliográficas

- ABBAS, A.K.; LICHTMAN, A.H.; PILLAI, S. **Imunologia celular e molecular**: 8. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2023.
- AMERICAN TYPE CULTURE COLLECTION. **Quality Control Methods for Cell Lines**. Rockville, 1992.
- BOZZOLA, J. J.; RUSSELL, L.S. **Electron microscopy principles and techniques for biologists**. 2.ed. Jones and Bartlett Publishers.1999
- BRASIL. Ministério da Ciência e Tecnologia. **Sistema de Avaliação da Conformidade de Material Biológico**. Brasília, SENAI/DN, 2002.102p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual de microbiologia clínica para o controle de infecção relacionada à assistência à saúde*. Brasília: Ministério da Saúde, maio 2013. Disponível em: http://w2.fop.unicamp.br/cibio/downloads/biosseguranca_manutencao_equipamentos_laboratorio_microbiologia.pdf . Acesso em: 7 out. 2025.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 05/2021: orientações para prevenção e controle da disseminação de microrganismos multirresistentes no contexto da pandemia da COVID-19*. Brasília: ANVISA, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas->

[tecnicas/notas-tecnicas-vigentes/nota-tecnica-gvims-ggtes-anvisa-no-05-2021-resistencia-microbiana-na-pandemia-da-covid-19/@@download/file](https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/vigilancia/guia-de-vigilancia-em-saude-volume-3-6a-edicao) . Acesso em: 7 out. 2025.

- BRASIL. Ministério da Saúde. *Guia de vigilância em saúde: volume 3*. 6. ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/vigilancia/guia-de-vigilancia-em-saude-volume-3-6a-edicao> . Acesso em: 7 out. 2025.
- FERREIRA, A.W.; MORAES, S.L. **Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e autoimunes**: 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2013.496 p.
- FORATTINI, O.P. **Epidemiologia geral**: 2. ed. São Paulo: Artes Médicas; 1996.210 p.
- FRESHNEY, R. I.; CAPES-DAVIS, A. **Freshney's culture of animal cells: a manual of basic technique and specialized applications**. 8. ed. Hoboken: Wiley-Blackwell, 2021. 832 p
- HADDAD, A.; SESSO, A.; ATTIAS, M. et al. **Técnicas básicas de microscopia eletrônica aplicadas às ciências biológicas**. Rio de Janeiro. Sociedade Brasileira de Microscopia, 2007.179 p.
- HOLT, J. G. **Bergey's manual of determinative bacteriology**. 9. ed. Baltimore: Williams & Wilkins, 1994. 787 p.
- JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. *Histologia básica: texto & atlas*. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. 547 p.
- JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. **Biologia celular e molecular**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 376 p
- LAGIER, J.C; EDOUARD, S.; PAGNIER, I. Current and Past Strategies for bacterial culture in clinical microbiology. **Clin Microbiol. Rev.** (28) - 208-236, 2015
- LACAZ, C.S.; PORTO, E.; MARTINS, J.E.C. **Micologia médica: fungos, actinomicetos e algas de interesse médico**: 9. ed. São Paulo: Sarvier; 2002.842 p.
- LEMOS, E. R. S.; VILLAR, L. M.; LEON, L. A. A.; GUIMARÃES, M. L.; TEIXEIRA, S. L. M.; PAULA, V. S. (Org.). **Tópicos em virologia** [recurso eletrônico]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2023. 306 p. (Coleção BIO). ISBN 978-65-5708-151-8. Disponível em: <https://doi.org/10.7476/9786557082119> . Acesso em: 7 out. 2025.
- LEVINSON, W. **Microbiologia Médica e Imunologia:um manual clínico para doenças infecciosas** 15. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2021.
- MARINONI, L.; GASPER, A. L.; CHIQUITO, E. A.; GLIENKE, C.; et al. *Introdução e orientações às boas práticas para as Coleções Biológicas Científicas Brasileiras* [recurso eletrônico]. Curitiba: Sociedade Brasileira de Zoologia, 2024. 83 p. (Série Zoologia: guias e manuais). ISBN 978-65-87590-03-5. Disponível em: <https://doi.org/10.7476/9786587590042> . Acesso em: 7 out. 2025.

- MATIOLI, S.R. Fernandes, F.M.C. **Biologia Molecular e Evolução**: 2. ed. Ribeirão Preto: Holos Editora; 2012.
 - MELO, RCN. **Célula & Microscopia: Princípios e Práticas**. 2ª ed. São Paulo: Manole; 2018
 - MOURA, R. A. A.; WADA, C. S.; PURCHIO, A.; ALMEIDA, T. V. **Técnicas de laboratório**. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2001. 524 p.
 - NEVES, D. P. **Parasitologia humana**. 14. ed. São Paulo: Atheneu, 2022. 616 p.
 - MOTTA, V. T. **Bioquímica clínica para o laboratório: Princípios e interpretação**. 5. ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2009.
 - NELSON, D.I.; COX, M.M. **Princípios de bioquímica de Lehninger: Princípios e interpretação**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
 - REY, L. **Parasitologia – Parasitos e Doenças Parasitárias**: 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara; 2008.
 - SANTOS, N. S. O.; ROMANOS, M. T. V.; WIGG, M. D.; COUCEIROS, J. N. S. **Introdução à virologia humana**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.
 - SETTE, L. D.; CUPOLILLO, E.; TIGANO, M. S.; VAZOLLER, R. F.; CANHOS, V. P. Consenso: recomendações para operação e gerenciamento de coleções de culturas de microrganismos. *Microbiologia in Foco*, v. 1, n. 2, p. 9–55, 2007. Disponível em: <https://fiocruz.br/sites/fiocruz.br/files/documentos/sbmgerenciamentocolecoesculturas.pdf> . Acesso em: 7 out. 2025.
 - TRABULSI, L. R.; ALTERTHUM, F. **Microbiologia**. 7. ed. São Paulo: Atheneu, 2024. 1.012 p.
 - WORLD FEDERATION FOR CULTURE COLLECTIONS (WFCC). Disponível em: <http://wdcm.nig.ac.jp/wfcc/> . Acesso em: 7 out. 2025.
-
- **C - Conteúdo Programático para as áreas: de 10 a 14; 16, 18, 20, 21, 23, 25, 28 e 30.**
 - Noções de química analítica, qualitativa e quantitativa;
 - Preparo das soluções reagentes, volumetria, sistema de tampão e diluições;
 - Espectrofotometria, colorimetria e cromatografia;
 - Noções sobre legislação de potabilidade de água;
 - Noções de culturas de micro-organismos;
 - Noções sobre meios de cultura, lavagem, esterilização e preparo de materiais utilizados em laboratório;
 - Noções gerais sobre análises físico-químicas de alimentos, águas, medicamentos, cosméticos, domissanitários e contaminantes em alimentos e água;

- Noções gerais sobre microbiologia: microbiologia de alimentos, águas, medicamentos, cosméticos e domissanitários;
- Noções básicas de microscopia de alimentos: Fraudes e matérias estranhas em alimentos e água.
- Conceitos básicos de botânica, zoologia e parasitos aplicados a alimentos e águas.

Referências Bibliográficas

- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). *Guia de controle de qualidade de produtos cosméticos: uma abordagem sobre os ensaios físicos e químicos*. 2. ed. Brasília: ANVISA, 2008. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/cosmeticos/manuais-e-guias/guia-de-controle-de-qualidade-de-produtos-cosmeticos.pdf> . Acesso em: 7 out. 2025.
- AMERICAN PUBLIC HEALTH ASSOCIATION (APHA); AMERICAN WATER WORKS ASSOCIATION (AWWA); WATER ENVIRONMENT FEDERATION (WEF). *Standard methods for the examination of water and wastewater*. 24. ed. Washington, D.C.: APHA Press, 2023.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. *Farmacopeia Brasileira*. 7. ed. Brasília: ANVISA, 2024. Vol. I–II. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/farmacopeia/farmacopeia-brasileira> . Acesso em: 7 out. 2025.
- ARAÚJO, L. F.; NAVARRO, L. A. O.; COELHO, R. R. P.; SILVA, E. V.; SILVA, O. S.; FÉLIX, R. A. A. **Análise físico-química de alimentos** [livro eletrônico]. 1. ed. Nova Xavantina, MT: Pantanal Editora, 2021. 81 p. Disponível em: <https://www.editorapantanal.com.br/ebooks/2021/analise-fisico-quimica-de-alimentos/ebook.pdf> . Acesso em: 6 out. 2025.
- BACCAN, N.; ANDRADE, J. C.; GODINHO, O. E.; BARONE, J. S. **Química Analítica Quantitativa Elementar**. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2001. 324 p.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. *Resolução RDC nº 623, de 9 de março de 2022*. Dispõe sobre os limites de tolerância para matérias estranhas em alimentos, os princípios gerais para o seu estabelecimento e os métodos de análise para fins de avaliação de conformidade. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, n. 51, p. 119, 16 mar. 2022.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021*. Estabelece os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, n. 83, p. 79–83, 5 maio 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano*. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. *Instrução Normativa nº 161, de 1º de julho de 2022*. Estabelece os padrões microbiológicos para alimentos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 125, p. 102–104, 4 jul. 2022.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. *Manual de Métodos de Análise Microbiológica de Alimentos e Água*. 6. ed. São Paulo: Blücher, 2021
- BRUNTON, L. L.; CHABNER, B. A.; KNOLLMANN, B. C. **As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman & Gilman**. 13ª ed. São Paulo: AMGH / Grupo A, 2018.
- CECCHI, H.M. **Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos**: 2.ed. São Paulo: Ed. Unicamp; 2007.
- FRANCO, B.D.G. de M.; LANDGRAF, M. **Microbiologia dos alimentos**. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Atheneu, 2023.312 p.
- GRANATO, D.; NUNES, D. **Análises químicas, propriedades funcionais e controle de qualidade de alimentos e bebidas: uma abordagem teórico-prática**. Elsevier Brasil, 2017.
- JAY, J.M. **Microbiologia de Alimentos**: 6. ed. Porto Alegre: Artmed; 2005.
- MENDHAM, J. et al. **Vogel: Análise química quantitativa**: Rio de Janeiro: 6. ed. Rio de Janeiro. ed. LTC, 2002.
- MOURA, R. A.; WADA, C. S.; PURCHIO, A.; VERRASTRO DE ALMEIDA, T. **Técnicas de laboratório**. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2008.
- NEVES, D. P. et al. **Parasitologia Humana**. 14. ed. São Paulo: Atheneu, 2022. 616 p.
- OLIVEIRA, F.; RITTO, J. L. A.; JORGE, L. I. F.; BARROSO, I. C. E.; PRADO, B. W. **Microscopia de alimentos: exames microscópicos**. 1. ed. São Paulo: Atheneu, 2015. 412 p
- PELCZAR, M. J.; CHAN, E. C. S.; KRIEG, N. R. **Microbiologia**. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2024.
- PRISTA, L. N.; ALVES, A. C.; MORGADO, R. **Tecnologia Farmacêutica**. 8ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian; 2011.
- RAVEN, P. H.; EVERT, R. F.; EICHHORN, S. E. **Biologia vegetal**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. 856 p.
- SILVA, N. et al. **Manual de métodos de análise microbiológica de alimentos e água**. 6. ed. São Paulo: Blucher, 2021.

- U.S. FOOD AND DRUG ADMINISTRATION (FDA). *Bacteriological Analytical Manual (BAM)* [recurso eletrônico]. Disponível em: <https://www.fda.gov/food/laboratory-methods-food/bacteriological-analytical-manual-bam> . Acesso em: 7 out. 2025.
- SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J.; CROUCH, S. R. **Fundamentos de Química Analítica**. Tradução da 10ª edição norte-americana. São Paulo: Cengage Learning, 2023. 1088 p.
- TRIPLEHORN, C.A.; JOHNSON, N.F. **Estudo dos insetos**: São Paulo: Ed. Cengage Learning, 2015.
- ZENEBON, O.; PASCUET, N. S. *Métodos físico-químicos para análise de alimentos*. 4. ed. Brasília: Instituto Adolfo Lutz, 2005. Disponível em: https://www.ial.sp.gov.br/resources/editorinplace/ial/2016_3_19/analisedealimentosial_2008.pdf Acesso em: 7 out. 2025.

Endereços das Unidades:

UNIDADES	ENDEREÇO	DDD	TELEFONE
CENTRAL	Av. Dr. Arnaldo, 355 - Cerqueira César CEP. 01246-000	11	3068-2855
ARAÇATUBA	Rua Minas Gerais, 135 - Vila Mendonça CEP 16015-160	18	3623-4784
BAURU	Rua Rubens Arruda, Quadra 6 Altos da Cidade - CEP 17015-110	14	3223-1175 3223-1002
CAMPINAS	Rua São Carlos, 720 Vila Industrial CEP 13035-420	19	3272-7977 3273-1698
MARÍLIA	Rua Lima e Costa, 1630 - Alto Cafezal CEP 17506-210	14	3433-1488 3433-6550
PRESIDENTE PRUDENTE	Av. Cel José S Marcondes, 2357 Jd. Paulistano - CEP 19013-050	18	3221-1449 3221-5814 3221-1888
RIBEIRÃO PRETO	Rua Minas, 877 - Campos Elíseos CEP 14085-410	16	3625-5046 3635-7994
RIO CLARO	Rua Dez, 152 - Consolação CEP 13500-090	19	3524-3070 3524-2426
SANTO ANDRÉ	Rua Ramiro Colleone, 240 - Vila Dora CEP 09040-160	11	4990-1267 4990-2351
SANTOS	Rua Silva Jardim, 90 - Vila Nova CEP 11015-020	13	3232-5112 3232-5345 3232-6126
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Rua Alberto Suffredini, 2325 Jd. Maceno - CEP 15060-020	17	3224-2602 3224-1423
SOROCABA	Rua Julio Hanser, 49 - Jd. Faculdade CEP 18030-320	15	3232-8684 3232-8439
TAUBATÉ	Rua Cel. Vitoriano Moreira, 23 Centro - CEP 12020-020	12	3621-2644 3621-2742

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM A CONDIÇÃO DESEMPREGADO OU QUE RECEBE REMUNERAÇÃO INFERIOR A 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTE NO ESTADO DE SÃO PAULO.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição prevista na Lei nº 12.782/07 e no Edital de Abertura de Inscrições, para o preenchimento de vagas do Curso de Especialização em XXXXXXXXXXXX do Instituto XXXXXXXXXXXX que me encontro na condição de () desempregado (a) ou () recebo remuneração inferior a 2 (dois) salários mínimos vigente no Estado de São Paulo.

....., de de 202.....

(cidade)

(dia)

(mês)

Assinatura do candidato

ANEXO III

MODELO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Nome completo:
Data de Nascimento:
Endereço completo:
Telefone(s):
Graduação em:
Instituição de Ensino:

Número de inscrição:
Número do RG:
E-mail:
Ano início: Ano conclusão:

	Pontuação Máxima
1. Estágios extracurriculares relacionados à área que se candidata (com declaração emitida pela instituição em papel timbrado) (3,00 pontos para cada estágio – máximo de 03 estágios – carga horária mínima por estágio = 120 horas)	12,0
2. Participação em Pesquisa concluída (com declaração emitida pela instituição ou pelo pesquisador responsável em papel timbrado) ou publicações relacionadas a projetos de pesquisa, documentados pelo contrato de bolsa de iniciação científica (3,00 pontos para cada trabalho – máximo de 02 trabalhos)	8,0
3. Cursos extracurriculares, ligados à área de formação. (com certificado emitido pela instituição em papel timbrado) (1,5 pontos para cada curso – máximo de 05 cursos – carga horária mínima por curso = 30 horas)	20,0
4. Participação em Congressos, Seminários, Encontros e outros Eventos, todos da Área de Formação. (com certificado emitido pela instituição, em papel timbrado, promotora do evento) (1,5 pontos para cada evento – máximo de 05 eventos)	10,0
Total:	50,00

Local e Data

Assinatura: _____

Observações:

- No dia da **prova escrita** o candidato deverá entregar dentro de um envelope, cópia simples dos respectivos documentos listados em seu currículo. Identificar o envelope com as seguintes especificações: **Processo Seletivo para Curso de Especialização em VIGILÂNCIA LABORATORIAL EM SAÚDE PÚBLICA do INSTITUTO ADOLFO LUTZ – 2026, contendo o nome do candidato.**

ANEXO IV

MODELO DE RECURSO PARA PRIMEIRA E SEGUNDA FASE

Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de RG:

Nome do Curso:

Endereço Completo:

Telefone(s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura